

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 02 DE Março DE 2016
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 44 / 2016

Requeiro a mesa, satisfeitas as formalidades regimentais para que seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta com o setor competente, envie a esta **CASA DE LEIS** as seguintes informações referente ao **CONTRATADO BALTIMORE SERVIÇOS E REPAROS RESIDENCIAIS E EMPRESARIAIS LTDA-ME**.

1- Quanto ao **CONTRATO 151/2015, CONVITE 51/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO 15.635/2015**.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO BAIRRO DO CUPIM.

- a) Qual o valor do contrato?
- b) Qual o prazo de vigência?
- c) Cópia do contrato.
- d) Analítico financeiro.

JUSTIFICATIVA

Compete ao vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme art. 227, § 1.º do Regime Interno desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,

EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.



DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR